



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 05/2025

Autoriza o Vereador Carlos Roberto da Luz a realizar viagem à Florianópolis/SC

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem do Vereador Carlos Roberto da Luz à Florianópolis/SC, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal junto à Secretaria do Estado de Turismo e ao Deputado Carlos Humberto, para tratar de assuntos relacionados à FENACA, no dia 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Fica autorizado, nos termos solicitados, o pagamento de meia-diária aos vereadores supra indicados, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz Alves/SC, 24 de fevereiro de 2025.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice-Presidente da Câmara Municipal

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário da Câmara Municipal